Decreto Legislativo nº 006/2023 Americano do Brasil, 28 de julho de 2023.

"Dispõe sobre fixação do calendário e horários das sessões nos meses de agosto à dezembro de 2023 e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Americano do Brasil, utilizando da faculdade que lhe é conferida na lei orgânica, e no regimento interno, primordialmente no art. 67 do Regimento Interno, e de posse das considerações:

Considerando o Poder de Deliberação do Presidente da Mesa Diretora.

Considerando a necessidade de serem fixados os horários de realização de sessões, bem com os dias em que estas se darão.

DECRETA:

Art. 1º - As sessões ordinárias dos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023 ocorrerão nos seguintes dias:

I – agosto de 2023, dias: 07, 08, 09, 10 e 11;

I – setembro de 2023, dias: 04, 05, 06, 11 e 12;

II – outubro de 2023, dias: 02, 03, 04, 05 e 06;

III – novembro de 2023, dias: 06, 07, 08, 09 e 10;

IV – dezembro de 2023, dias: 04, 05, 06, 07 e 08.

Art. 2º - As sessões terão início no seguinte horário: as 19:00 horas.

Art. 3º - O Presidente poderá alterar os horários e os dias de qualquer sessão, mediante edição de novo decreto, obedecida a antecedência de 24 horas (vinte e quatro) da realização da sessão.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Americano do Brasil, aos 28 dias do mês de julho de 2023.

Nilton César Ferreira Rios
Presidente da Câmara Municipal de Americano do Brasil